

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano







AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c com o art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que se registre nos anais desta Assembleia moção de aplauso a população de Baraúna, pelo aniversário de emancipação política do município, a ser comemorado no dia 29 de abril.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa parabenizar a população de Baraúna pelos **25 anos** de emancipação política do município.

O município supracitado foi emancipado através da Lei Estadual nº 5899, de abril de 1994, desmembrando-se do município de Picuí.

A fim de prestar uma homenagem ao município de Baraúna, formulamos por meio desta propositura, votos de congratulações desta Casa com aquele laborioso povo.



Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito Constitucional, ao Presidente da Câmara e demais vereadores do município de Baraúna.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 09 de abril de 2019.

BUBA GERMANO

Deputado Estadual

OO DA PARI